Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 09 / 05 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente PSD
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

Moção n.º 14 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

A vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pela passagem do dia do Assistente Social,** que será celebrado no dia 15 de maio.

No dia 15 de maio é comemorado o **Dia do Assistente Social**, profissional que colabora com a promoção do bem-estar social, que se dedica a lutar pelos direitos humanos, por melhores condições de vida para grupos sociais vulneráveis.

A profissão de assistente social surgiu no Brasil na década de 1930, é uma das poucas profissões que possui um projeto profissional coletivo e hegemônico, denominado projeto ético-político, ele expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária, mais justa, democrática e garantidora dos direitos universais.

Os Assistentes Sociais se inserem nas mais diversas áreas: saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça e etc. com o papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais. Atuam nas relações entre os seres humanos no cotidiano da vida social, por meio de uma ação global de cunho sócio educativo e de prestação de serviços.

Dessa forma, reconheço a dedicação desses profissionais, e desta maneira, externo o meu reconhecimento ao seu trabalho.

Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

Tânia Souza da Silva

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1578-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 04 05 23 ás 11:58 horas
Funcionário